

---

**Faculdade de Tecnologia de Bauru**

**Portaria da Faculdade de Tecnologia de Bauru Nº 26/2022, de 21 de dezembro de 2022**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA, prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para contribuir com o planejamento, a elaboração, a coordenação e o monitoramento da política de autoavaliação institucional, promovendo, no que couber, a interlocução com os órgãos de regulação, supervisão e avaliação.

**Artigo 2º** - As Competências e Atribuições da Comissão Própria de Avaliação deverão seguir o Regulamento Interno da CPA – Fatec Bauru, aprovado na 7ª Reunião Ordinária de 2022, da 5ª Congregação Fatec Bauru, em 14 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - A CPA da Fatec Bauru fica composta da seguinte maneira:

**Representantes do Corpo Docente para um mandato de 2 (dois) anos:**

Titulares: Ana Cristina Maurício Ferreira – RG 22.512.367-8

Maria Aline Lemos Silva Thobias – RG 13.341.274

Suplente: Gustavo César Bruschi – RG 26.642.028-X

**Representante do Corpo Técnico Administrativo para um mandato de 2 (dois) anos:**

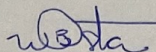
Titular: Nilda Gelaim – RG 15.803.566-5

Suplente: John Cristian Gimenez de Souza – RG 47.755.472-6

**Representante do Corpo Discente para um mandato de 1 (um) ano:**

Titular: Paulo Henrique Macedo Rocha – RG 37.888.238-7

Suplente: Eliana Ferreira Santos – RG 9.710.976-9



---

Prof.ª Dr.ª Wangner Barbosa da Costa  
Diretora Fatec Bauru